

PORTARIA N.º 59, DE 19/01/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N° 2.898/2006  
DE 31/03/2006 E A LEI N°3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO  
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
AMANDA SCARPATI DIAS	26576	09/01/2026 A 08/05/2026	1952/2026

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
AMANDA SCARPATI DIAS	26576	09/05/2026 A 07/07/2026	1952/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de janeiro de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto Nº 48.394/2025